

RELATÓRIO INTEGRADO E DE SUSTENTABILIDADE

**CEHAB- COMPANHIA ESTADUAL
DE HABITAÇÃO E OBRAS**

2024



INTRODUÇÃO

O Relatório Integrado e de Sustentabilidade é fundamental para a transparência e a comunicação corporativa, permitindo que stakeholders compreendam o desempenho global da empresa em termos económicos, ambientais, sociais e de governança. Este documento reflete o compromisso da companhia com a sustentabilidade e a criação de valores a longo prazo.

Tem por objetivo apresentar as ações e projetos desenvolvidos, bem como resultados obtidos pela CEHAB reforçando a união corporativa e contribuindo para a perenidade dos negócios. Ao alinhar estratégias empresariais com princípios sustentáveis, a companhia promove um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, garantindo um futuro mais responsável e equilibrado.

O registro das atividades realizadas e a avaliação dos seus resultados contribuem para a efetiva transparência da CEHAB, demonstrando a responsabilidade com os recursos e as políticas implementadas. É, sem dúvida, um instrumento de memória institucional, promovendo a continuidade de ações de gestão.

As informações contidas nesse relatório representam uma prestação de contas formal e transparente aos diversos colaboradores, parceiros, órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, possibilitando avaliar os objetivos traçados no início desta gestão, as ações desenvolvidas e os resultados obtidos.



O PRESIDENTE

A CEHAB apresenta seu Relatório Integrado e de Sustentabilidade, que reúne os resultados alcançados ao longo do último ano, abrangendo os aspectos orçamentários, financeiros, sociais e ambientais. O documento também oferece uma visão estratégica do nosso modelo de negócios, da estrutura organizacional e da governança corporativa — elementos fundamentais para o cumprimento do papel institucional da Companhia.

Em 2024, conquistamos avanços significativos, superamos desafios complexos e entregamos resultados consistentes. Esses marcos reafirmam nosso compromisso com a transformação social e o desenvolvimento urbano sustentável em Pernambuco, especialmente por meio da ampliação do acesso à moradia digna para as populações em situação de vulnerabilidade.

Nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU com contribuições diretas aos ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Entre as iniciativas de maior impacto, destaca-se o Programa Morar Bem, uma política habitacional de interesse social voltada à redução do déficit habitacional no Estado. No âmbito desse programa, merece especial destaque o Projeto Entrada Garantida, considerado um marco inovador na promoção da moradia digna.

Em reconhecimento a essas ações, a CEHAB foi agraciada com o Selo de Mérito da Associação Brasileira de COHABs e Funcionários Públicos de Habitação e Desenvolvimento Urbano (ABC/FNSHDU). A premiação destacou o impacto positivo do projeto Morar Bem – Retomada de Obras Habitacionais, notadamente pela retomada das obras do Habitacional Jurema.

Agradecemos aos nossos colaboradores, cujo comprometimento e dedicação foram essenciais para os resultados alcançados, e aos nossos acionistas, pela confiança contínua. Este relatório é um exercício de transparência e um convite à reflexão, reafirmando nosso propósito de gerar valor econômico, social e ambiental para Pernambuco.



PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR

Diretor Presidente Companhia Estadual de Habitação e Obras



SUMÁRIO

01

**CEHAB - Companhia Estadual
de Habitação e Obras**

02

Legislação

03

Identificação Geral

04

Estutura Organizacional

05

Governança Corporativa

06

Engajamento de STAKEHOLDERS

07

Gestão e Resultados Econômicos

08

**Responsabilidade social e com
o meio ambiente**

09

Conclusão



01. CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

A Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) é uma instituição vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), cuja atuação é voltada para a promoção do desenvolvimento urbano e a melhoria das condições habitacionais no estado de Pernambuco.

Com foco na inclusão social, a CEHAB implementa programas habitacionais que atendem diferentes comunidades, buscando reduzir o déficit de moradia no estado.

Além disso, a companhia também investe na urbanização, revitalização e melhoria da infraestrutura em regiões urbanas e rurais, contribuindo para o crescimento ordenado e sustentável das cidades pernambucanas.

Ao longo dos anos, a CEHAB consolidou-se como um agente estratégico no planejamento urbano, alinhando suas iniciativas às diretrizes das políticas públicas estaduais e federais. Seu compromisso é transformar a realidade habitacional do estado, promovendo acesso à moradia e estimulando o desenvolvimento social e econômico das regiões atendidas.

Pensando no futuro, a CEHAB prioriza soluções sustentáveis e eficientes, direcionando seus esforços para a execução de obras estruturadas e a otimização dos recursos públicos. Dessa forma, contribui para a construção de um ambiente urbano mais justo, seguro e acessível para todos os pernambucanos.

A CEHAB desempenha um papel essencial na redução do déficit habitacional e na melhoria das condições de moradia no estado. Por meio de parcerias estratégicas com movimentos sociais, entidades civis, prefeituras, Caixa Econômica Federal e Governo Federal, a companhia facilita o acesso à casa própria e implementa soluções habitacionais que garantem infraestrutura adequada e bem-estar para a população pernambucana.



PRINCIPAIS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

I. Principais Impactos

O Programa Morar Bem, em especial o Projeto Entrada Garantida, tem gerado impactos significativos em diversas áreas:

Impacto Social: Redução do déficit habitacional, oferecendo moradias acessíveis para famílias de baixa renda. A iniciativa promove inclusão social, combate desigualdades e contribui para o desenvolvimento humano.

Impacto Econômico: Construção civil: Estímulo à demanda por novas unidades, gerando empregos e movimentando a economia local; **Setor financeiro:** Ampliação do acesso ao crédito imobiliário para famílias de baixa renda; o **Economia regional:** Fortalecimento do poder de compra das famílias beneficiadas e dinamização do comércio local.

Regularização fundiária: Proporciona segurança jurídica e moradia digna, especialmente para pessoas idosas que vivem há décadas em imóveis sem escritura.

1. Impactos econômicos indiretos

Os programas da CEHAB geram impactos econômicos significativos:

- **Geração de empregos:** Os projetos de construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura geram empregos diretos e indiretos, contribuindo para a dinamização da economia local.
- **Estímulo à cadeia produtiva da construção civil:** A demanda por materiais e serviços de construção impacta positivamente toda a cadeia produtiva do setor.
- **Valorização imobiliária:** Os projetos de urbanização e requalificação urbana contribuem para a valorização imobiliária das áreas de intervenção, beneficiando os moradores locais.
- **Redução dos custos associados à habitação inadequada:** A melhoria das condições habitacionais contribui para a redução de gastos com saúde associados a moradias precárias.



2. Impactos na sociedade

Programa Morar Bem – Retomada de Habitacionais

Atualmente, o governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), mobiliza esforços para repassar 4.505 unidades, algumas delas já foram entregues em 2023.

Deste total de obras atrasadas, paralisadas ou invadidas, 1.150 unidades habitacionais estão em andamento. São os imóveis dos residenciais Jurema (248) em Bezerros e Vanete Almeida (902) em Serra Talhada. Esse número, somado às 1.714 unidades que estão em tratativas avançadas com a Caixa e com o Ministério das Cidades, representa um universo de entrega efetiva de 2.864 habitações para os próximos meses.

Em 2023, 736 imóveis já foram entregues aos seus donos depois da intervenção do Estado através do Morar Bem PE, nos residenciais Jordão (272) em Jaboatão, Severino Quirino (192) em Caruaru e Mulheres de Tejucupapo (272), no Recife.

Entre os empreendimentos que estão em processo de resgate (2.864), estão as 53 casas do Residencial Vitória do Forte, em Itamaracá, e do conjunto Fazenda Santa Clara II Etapa 1 (395 unidades) e Etapa 2 (458) em Barreiros, totalizando 906 imóveis.

Há também as obras de 508 unidades habitacionais que estão em processo de retomada através da portaria MCID 727 do Minha Casa Minha Vida FAR (Fundo de Arrendamento Residencial).

Programa Morar Bem – Reforma no Lar

A modalidade Reforma no Lar tem o objetivo de melhorar a estética e funcionalidade das casas, com apoio financeiro em trabalhos de reboco de parede, pintura e instalação de portas, kits sanitários, além de benfeitorias de infraestrutura elétrica e hidráulica.

A assistência técnica e financeira resulta em melhoria das condições sanitárias e de salubridade das edificações, construídas, em sua maioria, em condições precárias.



A prioridade são os domicílios de alvenaria sem revestimento e que abriguem pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, além de famílias chefiadas por mulheres, foco prioritário do programa Morar Bem PE.

As famílias beneficiadas pelo programa recebem uma visita de uma equipe da empresa designada para a reforma que realiza o cadastro do imóvel. A empresa recebe o dinheiro do governo e fica responsável pelas melhorias, melhorias essas que são escolhidas pelo dono do imóvel, com recursos de até R\$18 mil por imóvel.

Programa Morar Bem – Regularização Fundiária

A regularização fundiária é um dos pilares do Morar Bem Pernambuco, proporcionando moradia digna e segurança jurídica aos cidadãos. As pessoas favorecidas pela escrituração do imóvel onde habitam há décadas são de faixa etária mais alta. Com o título de propriedade em mãos, essas pessoas resolvem o problema da insegurança jurídica e a questão sucessória de suas famílias.

Para contratar mais imóveis em Pernambuco, o estado está empenhado em agilizar os processos de propriedades do Estado para contrapartidas em planos de habitação, com colaboração com instituições como cartórios e Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), convênios com programa Moradia Legal do TJ, parcerias com entidades como Crea, CAU, Anoreg, UPE e outros

II. Principais Riscos:

A CEHAB enfrenta os seguintes riscos em sua operação:

- Escassez de recursos financeiros: Dependência de recursos públicos para financiar suas operações, que são limitados e podem não ser suficientes para suprir a demanda por produtos e serviços da CEHAB.
- Burocracia: Processos burocráticos excessivos podem ocasionar atrasos na execução de projetos e aumentar os custos operacionais.
- Agilidade na conclusão das obras: Necessidade de garantir maior agilidade na execução das obras para atender à crescente demanda por moradia.
- Garantia de qualidade e sustentabilidade: Necessidade de assegurar que as unidades habitacionais entregues atendam aos padrões de qualidade e sustentabilidade.



III. Principais Oportunidades:

- A A CEHAB identifica as seguintes oportunidades:
- Déficit habitacional: Em Pernambuco, conforme dados disponibilizados pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) junto à Econit Consultoria Econômica, o déficit chega a 326 mil unidades. A CEHAB está posicionada para aproveitar essa demanda reprimida.
 - Crescimento econômico: O aumento do crescimento econômico representa uma oportunidade para a CEHAB. Com o incremento da renda média das famílias, há uma crescente demanda por produtos e serviços oferecidos pela empresa.
 - Políticas públicas: Iniciativas governamentais que fomentam a construção de moradias populares podem gerar maior demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela empresa.
 - Programa Morar Bem – Entrada Garantida: Ampliação da demanda por meio de subsídios de até R\$ 20 mil por família, redução da burocracia no processo de financiamento habitacional, e fortalecimento da marca CEHAB.

IV. DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Apesar dos avanços alcançados, a CEHAB reconhece os seguintes desafios:

1. Agilidade na conclusão das obras: Garantir maior agilidade na execução das obras para atender à crescente demanda por moradia.

2. Garantia de qualidade e sustentabilidade: Assegurar que as unidades habitacionais entregues atendam aos padrões de qualidade e sustentabilidade, promovendo o conforto, a segurança e a eficiência energética para os beneficiários.

3. Inclusão social e acessibilidade: Priorizar a inclusão de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência e famílias de baixa renda, garantindo o acesso equitativo à moradia adequada e a infraestruturas básicas.

4. Fortalecimento de parcerias e fontes de financiamento: Buscar parcerias com o setor privado, organizações da sociedade civil e instituições financeiras para ampliar os recursos disponíveis.

5. Transparência e participação pública: Garantir a transparência na gestão dos recursos e a participação efetiva da sociedade civil no planejamento, execução e monitoramento das ações.



15.Transparéncia e participação pública: Garantir a transparéncia na gestão dos recursos e a participação efetiva da sociedade civil no planejamento, execução e monitoramento das ações.

6.Integração de políticas habitacionais com desenvolvimento urbano: Articular o programa com outras políticas e programas de desenvolvimento urbano, como ordenamento territorial, transporte público e preservação ambiental.

7.Avaliação e adaptação contínua: Realizar avaliações periódicas do programa para identificar pontos fortes e áreas de melhoria.

A CEHAB está empenhada em se tornar uma referência nacional em habitação sustentável, promovendo soluções eficazes e humanas para os desafios urbanos contemporâneos.



02. LEGISLAÇÃO

A CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Obras, em atendimento a legislação pertinente, elaborou o Relatório Integrado e de Sustentabilidade – Ano Base 2024.

LEI N° 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECRETO N° 43.984, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 – Dispõe sobre as regras de governança da empresa pública e da sociedade de economia mista estaduais, de que trata o §1º do art. 1º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

RESOLUÇÃO TC N° 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – Estabelece os documentos que compõem as prestações de contas anuais do exercício de 2024 das entidades Administrações Direta e Indireta estaduais e das demais unidades jurisdicionadas da mesma esfera governamental.

03. IDENTIFICAÇÃO GERAL

- Razão Social: Companhia Estadual de Habitação e Obras -- CEHAB
- CNPJ: 03.207.057/0001-95
- Sede: Recife/PE
- Endereço: Rua Odorico Mendes, nº 700 – Campo Grande
- Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista
- Acionista Controlador: Estado de Pernambuco
- Tipo Societário: Sociedade Anônima
- Tipo de Capital: Fechado
- Abrangência de atuação: Regional



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO FERNANDO DE LURIA JUNIOR
Acesse este documento: https://etcc.eppi.gov.br/eppi/etcc/doc.seam?código_documento=29074924-22c9-469e-ba84-a81510f239fc

Versão 2024:

PRESIDENTE	DIRETORES
Paulo Fernando de Lira Júnior – Presidente	João Paulo Rocha Damasceno - Diretor de Administração e Finanças
	Michelle Tavares dos Santos Albuquerque - Diretora de Convênios e pequenas Obras (interina)
	Paula dos Santos Cunha Bouman – Diretora de Obras Estratégia
	Adriana Maria Asfora Nassar Alama – Diretora de Programas Habitacionais
	Michelle Tavares dos Santos Albuquerque - Diretora de Obras de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epc/validaDoc.asp>
Código do documento: 19074924-22c9-469e-ba84-a81510f239fc



Versão 2025:

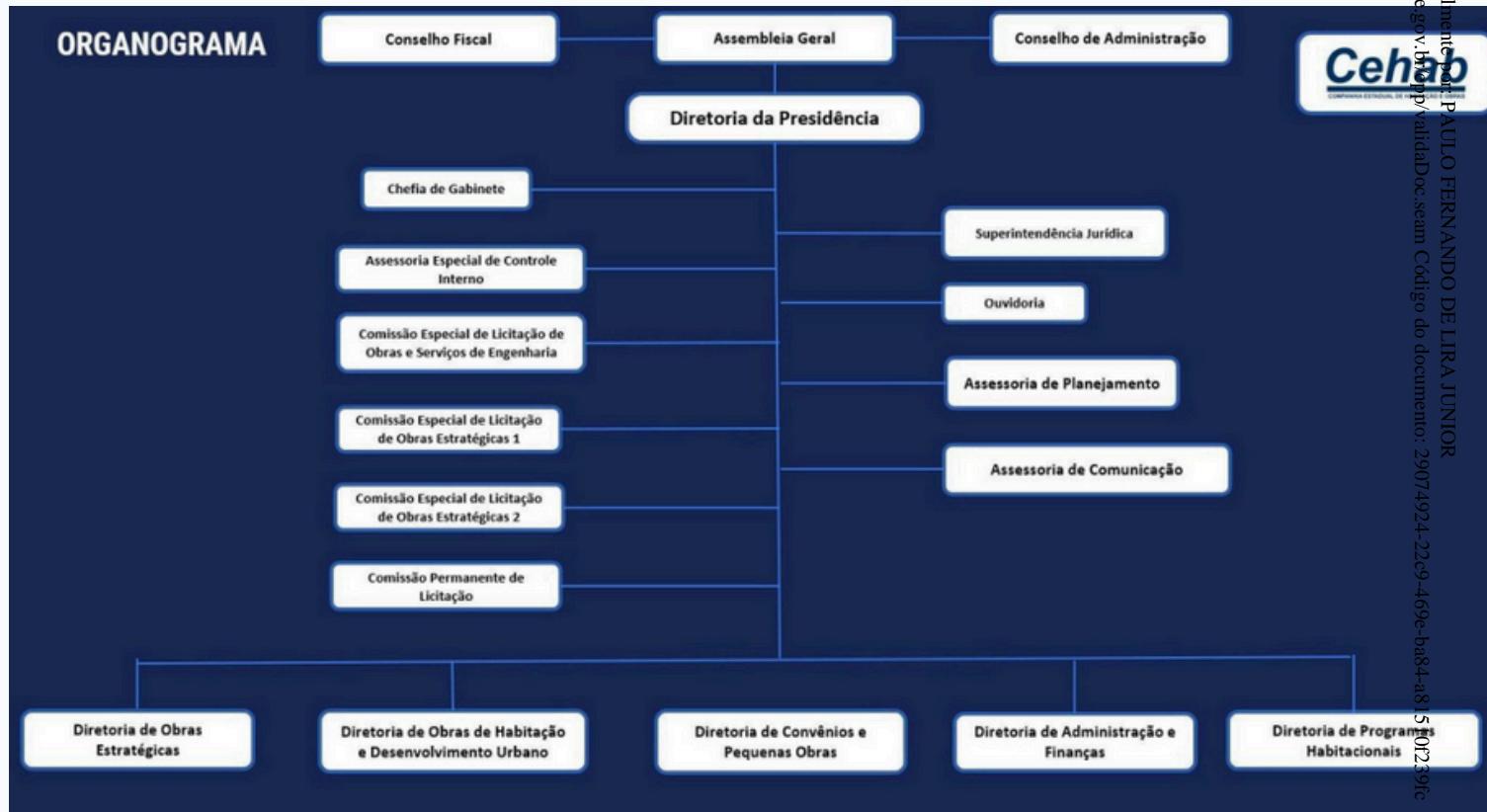
PRESIDENTE	DIRETORES
Paulo Fernando de Lira Júnior – Presidente	Marco Aurélio Gomes Araújo - Diretor de Administração e Finanças
SUPERINTENDENTE JURÍDICA	Michelle Tavares dos Santos Albuquerque - Diretora de Obras
Lucina Andrade Canuto	Paula dos Santos Cunha Bouman – Diretora de Obras Estratégia
	Adriana Maria Asfora Nassar Alama – Diretora de Programas Habitacionais
	Alexandra West Chianca – Diretora de Convênios e Pequenas Obras

04. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/p/validaDoc.seam> Código do documento: 29074924-22c9-469e-ba84-a81502239fc

A estrutura organizacional da CEHAB apresenta elementos que favorecem a comunicação, colaboração, eficiência e eficácia no cumprimento de sua missão e do objetivo.



A CEHAB tem como missão promover a melhoria da qualidade da moradia, por meio do desenvolvimento de projetos de urbanização voltados às comunidades de baixa renda, da regularização fundiária, da oferta de assistência técnica gratuita e da implantação de programas e projetos habitacionais. Seu objetivo principal é facilitar o acesso à casa própria, contribuindo, assim, para a elevação da qualidade de vida das famílias e o fortalecimento da convivência social.

MISSÃO

Planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular;

VISÃO

Viabilizar maior governança e eficiência na aplicação de recursos públicos

VALORES

Integridade, ética, responsabilidade social, respeito, inovação e eficiência.

Missão

Atuar na redução do déficit habitacional do Estado por meio da racionalização dos problemas habitacionais de interesse social, em parceria com as Prefeituras Municipais, a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal.

1. Objetivo

Promover a qualidade de moradia, desenvolver projetos de urbanização para as comunidades carentes, a regularização fundiária, assistência técnica gratuita e a implantação de programas e projetos habitacionais com o intuito de facilitar o acesso à casa própria, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias e a convivência social.

2. Principais produtos e serviços

Os produtos e serviços oferecidos pela CEHAB exercem uma influência substancial sobre a economia de Pernambuco. A empresa desempenha um papel crucial no desenvolvimento do estado, com suas ofertas contribuindo para elevar o padrão de vida da população, em particular, as famílias de baixa renda e com vulnerabilidade social, impulsionar o crescimento econômico e mitigar a pobreza.

3. Principais atividades

1. Construção de unidades habitacionais: A CEHAB é responsável pela construção de unidades habitacionais de interesse social em todo o Estado de Pernambuco. As unidades habitacionais são construídas na maioria em terrenos de propriedade do Estado ou adquiridos pela empresa.

2. Programa Morar Bem:

- Entrada Garantida: Oferece subsídios de até R\$ 20 mil para famílias com renda familiar máxima de até dois salários-mínimos, para utilização no pagamento da entrada na aquisição do primeiro imóvel financiado pelo Programa Minha Casa Minha Vida.
- Reforma no Lar: Tem como objetivo melhorar a estética e funcionalidade das casas, com apoio financeiro de até R\$ 18 mil por residência para trabalhos de reboco de parede, pintura e instalação de portas, kits sanitários, além de benfeitorias de infraestrutura elétrica e hidráulica.
- Regularização Fundiária: Proporciona moradia digna e segurança jurídica aos cidadãos, especialmente idosos que habitam há décadas imóveis sem escritura.

3. Obras de infraestrutura:

- PE na Estrada: Projetos de requalificação de estradas, obras de saneamento básico, sistemas de esgotamento sanitário e melhoria do acesso a infraestruturas essenciais.
- Obras Estruturadoras: Execução de projetos como a Via Metropolitana Norte e Canal do Fragoso, em Olinda, que promovem mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR
Assinatura: https://etce.tce.pe.gov.br/Sign/AssinadaDoc.seam Código do documento: 29074924-22c9-469e-1540239fc084

4. Urbanização de comunidades carentes:

A CEHAB desenvolve projetos de urbanização que incluem a implantação de infraestrutura básica, como saneamento, pavimentação, iluminação pública e equipamentos sociais.

5. Assistência técnica gratuita:

Oferecida às famílias de baixa renda que desejam construir ou reformar suas casas, fornecida por profissionais qualificados que orientam sobre os projetos e materiais adequados.

4 Mercados atendidos

A CEHAB opera no mercado de habitação popular e infraestrutura urbana, segmento caracterizado pela existência de um significativo déficit habitacional, tanto em âmbito nacional quanto no estado de Pernambuco.

Com uma presença abrangente em todos os municípios pernambucanos, a CEHAB busca suprir essa demanda reprimida por moradia popular e infraestrutura urbana.

5 Principais clientes e fornecedores

Clientes:

A base de clientes da CEHAB é principalmente composta por:

- Famílias em situação de vulnerabilidade no estado de Pernambuco, cuja seleção é realizada com base em critérios socioeconômicos, como renda familiar, tamanho do núcleo familiar e condições de moradia.
- Famílias beneficiadas pelo auxílio-moradia, direcionado para garantir condições habitacionais adequadas às famílias que residem em regiões onde as condições de habitabilidade são precárias, sujeitas à intervenção do Governo do Estado devido a obras de interesse público.

Fornecedores:

A CEHAB se apoia em uma rede abrangente de empresas que fornecem os insumos e serviços fundamentais para a execução de seus empreendimentos:

- Empresas de construção, contratadas para edificação de moradias populares e realização de obras de infraestrutura;
- Empresas terceirizadas que prestam serviços como locação de veículos, vigilância patrimonial, consultorias, assessorias jurídicas e auditoria independente; e
- Fornecedores de serviços públicos, como fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água.

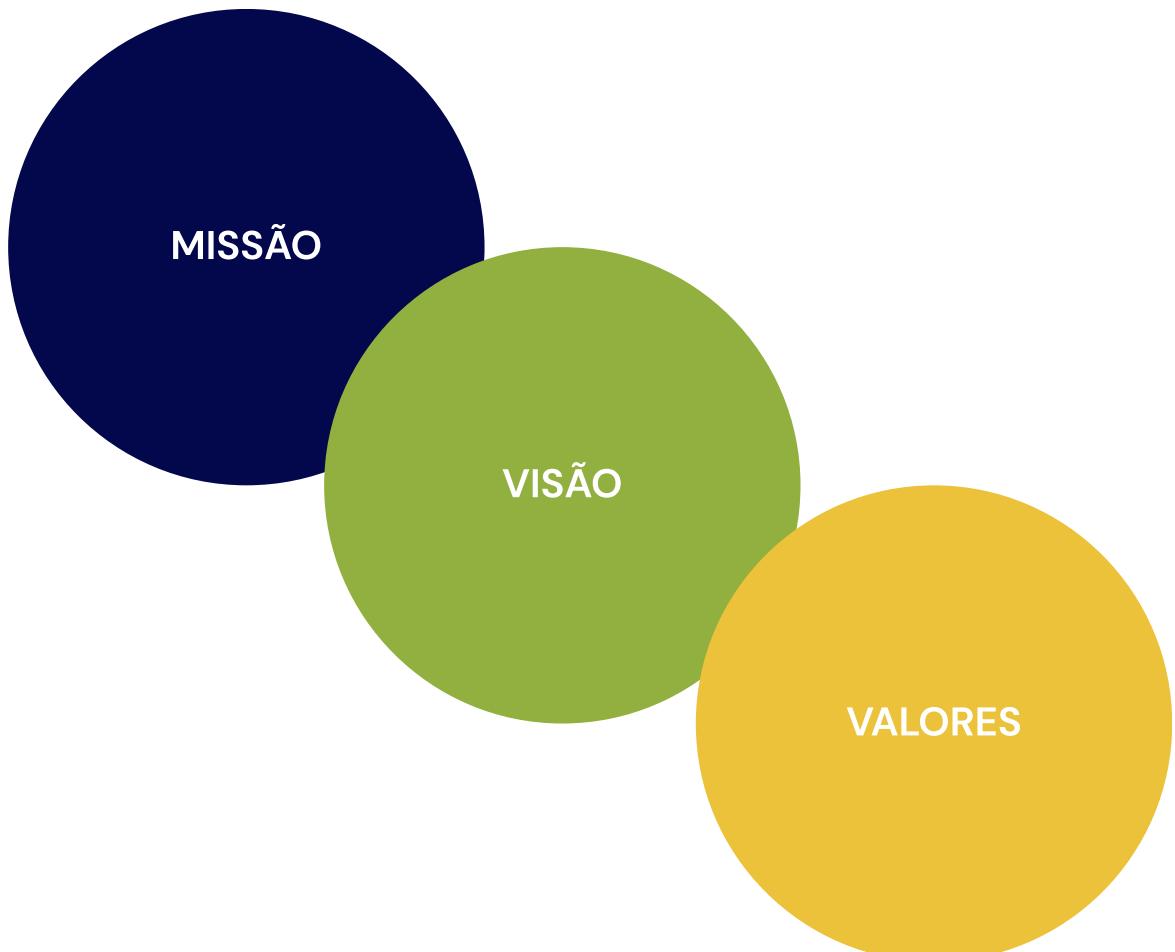


Este documento foi assinado digitalmente por: PAULO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR. Pode ser verificado diretamente no site: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validaDocumento>. Código do documento: 29074924-22c9-469e-ba84-a81510390910. Pode ser revogado a qualquer momento.

6. Compromissos com iniciativas externas

A CEHAB mantém parcerias estratégicas com diversas instituições para o desenvolvimento de suas atividades:

- TJPE (Tribunal de Justiça de Pernambuco): Parceria para agilização de processos de regularização fundiária.
- Cartórios: Colaboração para a regularização de imóveis.
- CREA e CAU: Parcerias técnicas para projetos de engenharia e arquitetura.
- Anoreg: Apoio nos processos de regularização fundiária.
- UPE (Universidade de Pernambuco): Parcerias para estudos e projetos.
- Programa Moradia Legal: Iniciativa conjunta para regularização de imóveis.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR
acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etp/validaDoc.seam> Código do documento: 29074924-22c9-469e-ba84-a81510f239fc



A Companhia Estadual de Habitação e obras – CEHAB tem como missão promover soluções habitacionais que garantam qualidade de vida à população, sendo a ética e a integridade pilares essenciais para assegurar a confiança dos cidadãos e a eficácia das políticas públicas. Para fortalecer a cultura de integridade e ética na CEHAB foi instituída, através da Portaria DP/CEHAB nº 334/2024, a Comissão de Integridade. Esta atua na elaboração e implantação do Plano de Integridade com previsão de publicação prevista para fevereiro de 2025.

A Comissão iniciou a atuação com reuniões e aplicação da pesquisa, sobre o conhecimento acerca de integridade, para os colaboradores. Iniciou a elaboração do plano de integridade da CEHAB e preencheu todos os instrumentais propostos pela Secretaria Controladoria Geral do Estado – SCGE. Nas reuniões foram discutidas estratégias de comunicação interna e externa, com a identificação dos responsáveis pela comunicação e o estabelecimento dos canais, os formatos de divulgação mais adequados. Ainda foram discutidos os principais pontos do plano de ação, incluindo estratégias, responsáveis e prazos. Sugestões foram analisadas, os riscos avaliados e ajustes foram propostos para otimizar a elaboração e execução do Plano de Integridade. Esse trabalho contou com o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno.

1. CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno (UCI) implementada na Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco, exerce as competências estabelecidas no Decreto Estadual 47.087/2019, com o objetivo de assessorar nas atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos. Compete ao Controle Interno analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando estes forem inexistentes ou vulneráveis; propor a normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle; orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos; informar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração (ou equivalente) sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que constituam irregularidades ou ilegalidades; elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno (PACI), observando as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado; elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno (RACI), conforme as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado; cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, outras normas regulamentares e orientações elaboradas pela SCGE; manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública; e apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, dentro de sua área de atuação.

2. PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

A Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) tem como objetivo, por meio da transparência ativa, disponibilizar informações de Transparência Pública em plataformas como o Portal da Transparência e na seção de transparência do seu site institucional conforme estabelecido pela portaria SCGE Nº 057/2024.

As autoridades Administrativa, de Monitoramento e Hierarquicamente Superior responsáveis por essa ação, foram designadas pela portaria Nº 335/2024. Pedido de Acesso à Informação PAI permite que qualquer pessoa solicite dados públicos, conforme a Lei nº 14.804/2012 e o Decreto nº 38.787/2012. Os pedidos podem ser anônimos ou sigilosos e são recebidos pela Ouvidoria, que encaminha à autoridade administrativa, responsável por encaminhá-los à área técnica. Após a resposta, a Ouvidoria transmite a informação ao solicitante.

Os pedidos são passíveis de recursos, sendo estes encaminhados para as Autoridade Administrativa e a Autoridade Hierarquicamente superior, em primeira instância. Caso o cidadão ainda não esteja satisfeito com o resultado do primeiro recurso, pode ser enviado para o CAI (Comitê de Acesso à Informação) para análise e posterior resultado da sua solicitação.

O acesso às informações sobre a CEHAB acesso o link <https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais>. A área de transparência da CEHAB é atualizada com informações mensais e sempre que necessárias atualizações.

3. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Diante das constantes transformações sociais e tecnológicas e da importância da proteção de dados pessoais, a CEHAB reconhece a necessidade de instituir uma Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e uma Política de Segurança Institucional, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Essas políticas irão estabelecer limites e condições para a coleta, armazenamento e tratamento de informações pessoais, definindo regras de boas práticas e governança. Entre as diretrizes previstas, incluem-se: Condições Organizacionais: Definição das responsabilidades e procedimentos para a gestão de dados pessoais. Normas de Segurança: Medidas técnicas e administrativas para proteção contra acessos não autorizados e incidentes de segurança. Obrigações Específicas: Delimitação das atribuições dos envolvidos no tratamento de dados pessoais.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epn/validaDoc?sean Código do documento: 207074924-22c94692-ba84-a81510f239fc



Ações Educativas: Promoção de capacitações e conscientização sobre proteção de dados. Supervisão e Mitigação de Riscos: Implementação de mecanismos de controle e ações corretivas. O objetivo dessas políticas é garantir o tratamento ético, transparente e seguro das informações, protegendo direitos fundamentais e respeitando os princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e institucional.

Para a condução desse processo, a CEHAB designou o Encarregado e Comitê de Privacidade por meio da Portaria DP/CEHAB nº 376/2024, de 22 de novembro de 2024, atuando como canal de comunicação entre a CEHAB e os titulares dos dados, assegurando a conformidade com a LGPD e promovendo a transparência no relacionamento com todas as partes interessadas. A política está em fase de elaboração e serão estruturadas para atender plenamente às exigências legais e aos compromissos institucionais da CEHAB. A previsão da publicação da Política de Proteção de Dados está prevista para abril de 2025.

4. OUVIDORIA

A ouvidoria é um canal de comunicação entre a companhia e o cidadão usuário. Funciona como agente de defesa da ética e contribui para o fortalecimento da cidadania e da melhoria da qualidade dos serviços prestados pela companhia. É um espaço onde o cidadão e o servidor do estado podem dar sugestões, manifestar suas críticas, pedir informações ou reclamar de algum serviço prestado.

Em caso de denúncias, o fluxo estruturado para tratamento é composto pelas seguintes etapas: registro, que formaliza a denúncia; análise prévia, que verifica a clareza e suficiência das informações fornecidas; admissibilidade, que avalia os requisitos mínimos para apuração; classificação, que identifica o tipo de denúncia e o órgão responsável pela apuração; encaminhamento, que direciona às áreas apuratórias internas ou externas, quando necessário; monitoramento, que acompanha o progresso da apuração; e conclusão, que finaliza com base no resultado da apuração ou na falta de elementos suficientes.

As regras gerais indicam que as denúncias podem tramitar entre as ouvidorias do Poder Executivo sem autorização do denunciante. Os dados pessoais do denunciante são protegidos com sigilo, mesmo em denúncias anônimas, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e a pseudoanonimização é obrigatória antes do encaminhamento às áreas apuratórias. O nome do denunciante só será solicitado se indispensável à apuração e mediante autorização prévia. A comunicação ao denunciado será realizada apenas quando não comprometer o sigilo da apuração.



Os temas de denúncia incluem conduta ética de agentes públicos e da alta administração, assédio moral e sexual, enriquecimento ilícito, crimes contra a Administração Pública, entre outros assuntos correlatos. Para que uma denúncia seja admissível, deve conter uma descrição clara e específica dos fatos, elementos que permitam a análise e a apuração dos fatos, e a identificação do agente público ou indicação de incompatibilidade com os decretos nº 46.852/2018 (Código de Ética) e nº 46.854/2018 (Código de Conduta) e o Código de Conduta da CEHAB.

O Código de Conduta da CEHAB foi aprovado em Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2023, e entrou em vigência no dia 02 de outubro de 2023, vigorando por prazo indeterminado, considerando o princípio de revisão anual, podendo ser alterada, a qualquer tempo e critério, pelo Conselho de Administração e está disponível no endereço eletrônico: <https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais>. Em casos específicos como assédio moral, a identificação do denunciante pode ser essencial, conforme Portaria nº 51/2023 da SCGE.

As denúncias podem ser realizadas pelos seguintes canais: e-mail ouvidoria@cehab.pe.gov.br, telefone ((81) 3182-7565), através do link <https://www.cehab.pe.gov.br/mais/ouvidoria> ou atendimento presencial (Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, das 8h30 às 17h), teleatendimento (162), e Portal da Ouvidoria do Estado.

5. INSTÂNCIAS DE RESPONSABILIZAÇÃO

As Instâncias de Responsabilização no âmbito da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) ocorrem por meio de duas comissões processantes: a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades (CPAAP) e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

A CPAAP foi instituída pela Portaria DP/CEHAB nº 207/2024, de 16/08/2024, e é regulada pelo Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, que disciplina os procedimentos de apuração e aplicação de sanções a licitantes e contratados no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

A comissão é composta por três servidores: um presidente, um secretário e um membro. Além disso, há a figura da Autoridade Competente, representada pelo Diretor Administrativo Financeiro da CEHAB, que, designado por portaria, é responsável por exercer as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 42.191/2015.



Entre essas atribuições estão a abertura do PAAP, a prolação de decisões e a aplicação das seguintes sanções administrativas: i) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEHAB; ii) advertência; e iii) multa a licitantes e contratados.

Já a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) foi instituída pela PORTARIA DP/CEHAB nº 208/2024, e é regulada pela LEI N° 6.123, DE 20 DE JULHO DE 1968 que institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado e pela Lei 11.781/00, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito do Estado de Pernambuco.

A comissão é composta por três servidores: um presidente, um secretário e um membro. Além disso, há a figura da Autoridade Competente, representada pelo Diretor Administrativo Financeiro da CEHAB. Entre essas atribuições estão a abertura do PAD, a prolação de decisões e a aplicação das seguintes sanções administrativas: I - Repreensão; II - Multa; III - suspensão; IV - Destituição de função; V - Demissão; VI - Cassação de aposentadoria ou disponibilidade.



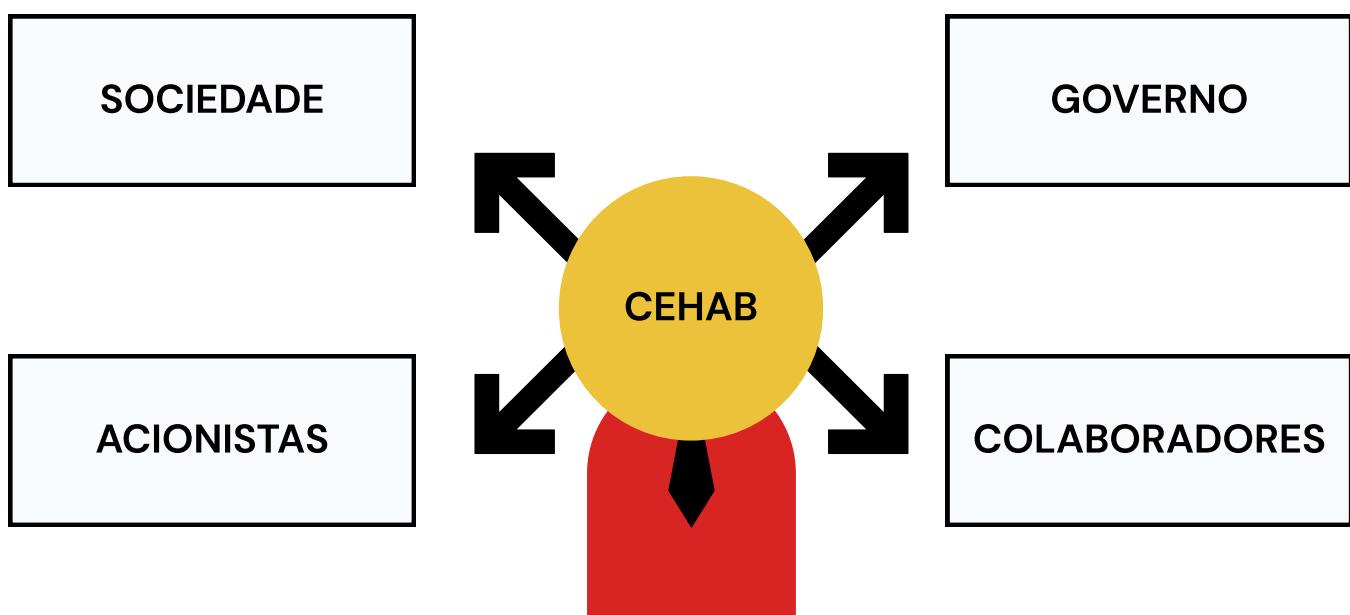


6. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS

A análise promovida neste ponto do Relatório de Sustentabilidade envolve parte do trabalho realizado pela Gerência de Comunicação, ligada à Presidência. A CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco – entende que o engajamento efetivo com seus stakeholders é fundamental para a construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e sustentáveis. Ao longo de 2024, fortalecemos nosso diálogo com diversos públicos de interesse, incluindo comunidades beneficiadas, órgãos governamentais, parceiros institucionais, fornecedores e colaboradores.

Nosso compromisso com a transparência e a participação ativa se reflete na escuta qualificada das demandas sociais e urbanas, visando a melhoria contínua dos nossos projetos habitacionais e de infraestrutura. Reuniões participativas, audiências públicas, visitas técnicas, canais de comunicação direta e o uso de ferramentas digitais foram alguns dos instrumentos utilizados para ampliar a participação e assegurar que as decisões da companhia estejam alinhadas com as reais necessidades da população pernambucana. O novo portal foi ao ar no final de 2024 trazendo mais uma ferramenta de informação sobre o trabalho da companhia para os pernambucanos.

Esse processo colaborativo contribui não apenas para a efetividade das ações da Cehab, mas também para o fortalecimento da confiança mútua e da corresponsabilidade na construção de soluções duradouras. O engajamento dos stakeholders é, portanto, um pilar estratégico na busca por uma atuação mais integrada, socialmente responsável e sustentável.





7. GESTÃO E RESULTADOS ECONÔMICOS

7.1 Compromisso com a Sustentabilidade Econômica

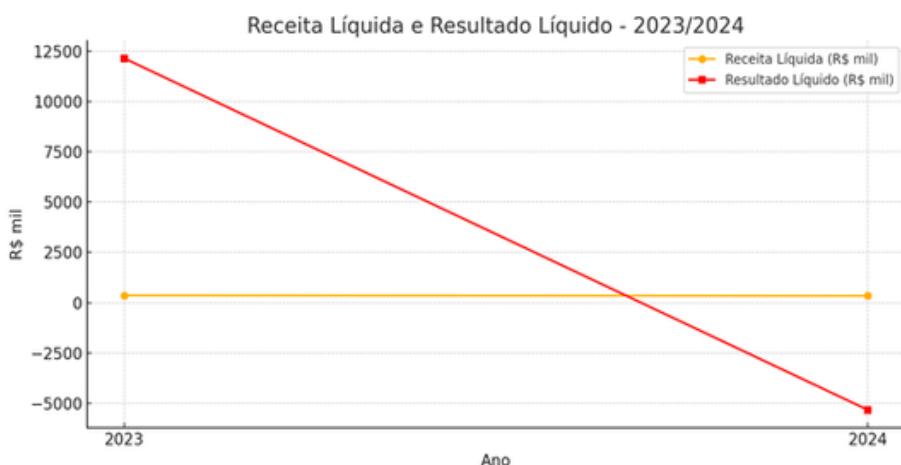
Em linha com os princípios de sustentabilidade econômica, a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, em 2024, manteve seu compromisso de gerar valor **público com responsabilidade fiscal, promovendo programas habitacionais de interesse social, mesmo em um cenário macroeconômico desafiador.**

7.2 Resultados Econômicos

A receita líquida em 2024 foi de R\$ 339 mil, uma ligeira redução em relação a 2023 (R\$ 361 mil), refletindo a variação nos projetos habitacionais entregues no período. O resultado líquido, por sua vez, registrou um prejuízo de R\$ 5,33 milhões, impactado por ajustes de exercícios anteriores e pela necessidade de constituição de provisões para contingências.

O cenário contábil registrado no que se diz respeito a Produção e Melhoramentos Habitacionais é compatível com a natureza pública e social da Companhia, demonstrando que os recursos foram aplicados de forma estratégica para promover dignidade e cidadania, pilares fundamentais de sua missão institucional.

Gráfico 1 – Receita Líquida e Resultado Líquido (2023-2024)



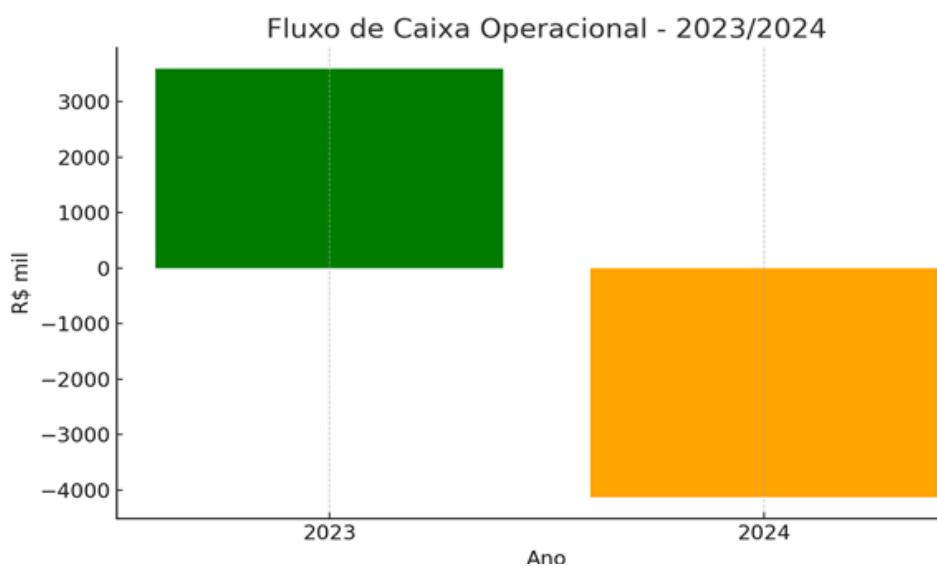
DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – (2023-2024)

	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
	2024	2023
RECEITA BRUTA	356.785	379.683
(-) Impostos Sobre Vendas	(17.676)	(18.418)
RECEITA LIQUIDA	339.109	361.265
(-) Custos das Mercadorias, produtos ou Serviços	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	339.109	361.265
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(7.243.125)	9.580.746
Produção e melhoramentos habitacionais.	NOTA 18 (304.267.451)	(74.001.757)
Administrativas	NOTA 19 (50.763.055)	(17.697.263)
Depreciação		(161.555) (291.097)
Tributárias		(1.112.516) (176.351)
Outras Receitas	NOTA 20 349.061.452	101.747.214
RESULTADO ANTES DA DESPESA (RECEITA) FINANCEIRA	(6.904.016)	2.200.600
Receitas financeiras		2.044.770 2.300.812
Despesas Financeiras		(472.594) (100.212)
Lucro ou prejuízo antes do IRPJ/CSLL	(5.331.840)	12.142.611
Imposto de renda	0,00	0,00
Contribuição social	0,00	0,00
Lucro ou prejuízo líquido do exercício	(5.331.840)	12.142.611
Lucro ou Prejuízo Líquido por ação	(11,27)	25,67

7.3 Gestão de Fluxo de Caixa:

A CEHAB encerrou o exercício de 2024 com saldo de caixa de R\$ 25,5 milhões, após um fluxo de caixa operacional líquido de - R\$ 4,1 milhões, refletindo principalmente o desembolso de recursos para execução de obras vinculadas a convênios e operações de crédito.

GRÁFICO 2 – FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (2023-2024)





7.4 Valor Econômico Direto Gerado

Com base na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), o valor econômico direto gerado pela CEHAB em 2024 é composto pelos seguintes elementos:

- Receitas Brutas Operacionais: R\$ 356,8 mil;
- Ajustes de Depreciação: R\$ 161,6 mil;
- Outros Ajustes (perdas, provisões, ajustes de exercício anterior): – R\$ 27,73 milhões;
- Aumento/Redução de Ativos e Passivos: R\$ 29,05 milhões;
- Investimentos em Ativos Imobilizados: – R\$ 276 mil;
- Fluxo de Caixa Operacional Líquido: – R\$ 4,12 milhões.

GRÁFICO 3 – COMPOSIÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DIRETO GERADO (2023-2024)





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – (2023-2024)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2024 e 2023		
	EM REAIS	
	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo do exercício	(5.331.840)	12.142.611
Ajustes	(27.569.004)	922.160
Depreciação	161.555	274.468
Ajustes exercício anterior	(27.730.559)	647.692
	(32.900.844)	13.064.771
(Aumento) Redução de Ativos e Passivos	29.052.492	(9.469.280)
Devedores por vendas compromissadas	31.636.890	0
Estoques	(20.794)	(19.626)
Outros créditos	(1.395.549)	77.271
Impostos a recuperar	508	0
Depósitos judiciais	28.379	(13.719)
Obras / Financiamento (Ativo)	1.488.905	(1.179.764)
Fornecedores	3.275.776	(117.200)
Salários e Encargos Sociais	364.090	62.882
Impostos e Contribuições a Recolher	1.070.250	(4.185.613)
Provisão para Férias, 13º e encargos	774.886	(163.069)
Créditos a Repassar	(3.208)	(7.419)
Obras / Financiamento (Passivo)	(7.326.594)	4.358.151
Provisão para Contingências	338.706	(8.052.419)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(1.762.576)	0
Outras Obrigações	582.823	(228.755)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(276.236)	(2.976)
Aquisição de ativos imobilizados	(276.236)	(2.976)
Caixa Líquido gerado	(4.124.588)	3.592.515
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES		
Saldo Inicial das disponibilidades	29.590.183	25.997.668
Saldo Final das disponibilidades	25.465.595	29.590.183
	(4.124.588)	3.592.515

Esses indicadores demonstram não apenas a geração de receitas, mas também os esforços de otimização financeira e investimentos em infraestrutura para sustentação das atividades sociais e urbanas da Companhia.

7.5 Compromisso com a Governança Econômica

Em 2024, a Companhia destinou recursos expressivos para a constituição de Reserva para Contingências (R\$ 11,83 milhões), como medida preventiva para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, reforçando sua solidez para o atendimento de futuras demandas sociais.

Adicionalmente, a CEHAB ampliou a utilização de seu sistema de controle financeiro informatizado E-FISCO, melhorando a transparência e a rastreabilidade das operações, em conformidade com os princípios de Governança, Transparência e Responsabilidade, pilares fundamentais do ESG.

8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E COM O MEIO AMBIENTE



1. SUSTENTABILIDADE

A Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (CEHAB) orienta sua atuação institucional com base em princípios de responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e promoção da inclusão. Nesse contexto, a Companhia adota medidas e procedimentos voltados ao uso racional e ecoeficiente dos recursos aplicados tanto nas suas infraestruturas quanto nos processos administrativos internos. Essa conduta visa assegurar a preservação ambiental e o respeito aos critérios de sustentabilidade nas suas instalações e atividades diárias.

Além disso, a CEHAB busca incorporar a temática socioambiental ao seu planejamento estratégico, alinhando suas diretrizes de negócios e práticas organizacionais aos compromissos com o desenvolvimento sustentável. Essa abordagem se estende à política de investimentos e à escolha de fornecedores, observando os princípios estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia, especialmente no que diz respeito à responsabilidade social e ambiental.

Nos instrumentos firmados com parceiros, como convênios, acordos e contratos, a CEHAB assegura a inclusão de cláusulas específicas que reforçam o compromisso com os direitos humanos e a justiça social, combatendo práticas como o trabalho infantil, o trabalho de adolescentes fora da condição legal de aprendiz, o trabalho em condições análogas à escravidão, a exploração sexual e quaisquer formas de degradação ambiental.

Como parte de seu compromisso com a transparéncia, a legalidade e a eficiência na gestão habitacional, a CEHAB – Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco – desenvolve ações sistemáticas de averiguação de projetos. Essa iniciativa tem como finalidade assegurar que os projetos habitacionais e de infraestrutura sob responsabilidade da Companhia estejam em conformidade com os requisitos técnicos, legais, ambientais e administrativos estabelecidos.



Documento Assinado Digitalmente por: PAFLOBERTO DE LIRA JUNIOR
Acessar em: https://etecpe.pe.gov.br/epp/etecpc-sean
Data: 29/07/2024 22:09:469e-ba84-a815102239fc
Código do documento: 29074924-22c9-469e-ba84-a815102239fc

A ação de averiguação compreende a análise detalhada de documentos, planos e contratos bem como o acompanhamento da execução física das obras, com o objetivo de verificar a aderência às diretrizes institucionais e ao planejamento estratégico da CEHAB. São observados aspectos como a viabilidade técnica, o cumprimento de prazos, a correta aplicação de recursos públicos, o atendimento às normas urbanísticas e ambientais, além do impacto social das intervenções.

Por meio dessa prática, a Companhia fortalece seus mecanismos de controle e governança, promovendo a melhoria contínua dos processos e assegurando que os empreendimentos habitacionais contribuam efetivamente para a redução do déficit habitacional e para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável em Pernambuco.

2. SUSTENTABILIDADE NA ÁREA DE TECNOLOGIA: FOCO, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO EM EQUIPE

1. Sustentabilidade em Tecnologia

Refere-se à adoção de práticas que minimizam o impacto ambiental, promovem a responsabilidade social e garantem a viabilidade econômica no desenvolvimento e uso da tecnologia. Exemplos:

- Green IT (TI verde): uso eficiente de energia e recursos em data centers e equipamentos.
- Ciclo de vida de produtos: pensar desde o design até o descarte sustentável.
- Cloud computing sustentável: priorizar provedores com políticas de neutralidade de carbono.

2. Foco Estratégico

Estabelecer prioridades claras alinhadas aos objetivos de sustentabilidade:

- Reduzir consumo energético com soluções mais eficientes.
- Automatizar processos para diminuir desperdícios.
- Adotar tecnologias limpas e incentivar inovação sustentável.



3. Planejamento em Equipe

O sucesso da sustentabilidade depende de um esforço coletivo:

- Engajamento interdisciplinar: envolver desenvolvedores, gestores, engenheiros e analistas.
- Definição de metas sustentáveis dentro dos projetos.
- Uso de metodologias ágeis com foco em entregas sustentáveis e minimização de retrabalho.
-

4. Estratégias Práticas

- Monitoramento contínuo de impacto ambiental dos sistemas e infraestruturas.
- Educação e capacitação da equipe sobre práticas sustentáveis.
- Parcerias com fornecedores verdes e certificações (como ISO 14001).

5. Benefícios

- Redução de custos operacionais a longo prazo.
- Melhoria da imagem da empresa perante o mercado e investidores.
- Contribuição direta para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

6. Sistemas Desenvolvido e Homologado pela Núcleo de Desenvolvimento e Inovação – NDI.

1. Portal da Intranet: A CEHAB visa integrar os processos internos e fomentar um ambiente de trabalho colaborativo, onde as informações e recursos institucionais estejam organizados e acessíveis aos colaboradores de forma segura.

2. Princípios Fundamentais:

O desenvolvimento e a operação do portal foram orientados pelos seguintes princípios:

3. Organização Centralizada: Reunir, em uma única plataforma, os dados essenciais para garantir um funcionamento interno mais eficiente e ágil da CEHAB, promovendo rapidez e integração na centralização de informações institucionais.

4 Segurança e Privacidade: Adotar medidas técnicas e administrativas que garantam a proteção das informações institucionais e pessoais, em conformidade com a LGPD.

5. Acessibilidade e Usabilidade: Proporcionar uma interface intuitiva e acessível, permitindo que os colaboradores utilizem o sistema de forma eficiente.

7. E- CEHAB

1. Principais Funcionalidades

2. Consulta de Veículos

- Pesquisa rápida por placa de carro.
- Exibição de informações do proprietário:
- Nome e sobrenome.
- Setor de atuação.
- Ramal para contato.

3 Integração com o Portal da Intranet

- Na aba "Meu Perfil" do portal da intranet, o usuário pode:
- Registrar informações sobre seu veículo (placa, modelo, cor, etc.).
- Atualizar dados de contato e setor.

4 Versões do Sistema

- Web: Acesso através de navegadores para consultas e gestão de informações.
- Android: Aplicativo móvel para consultas rápidas em campo.

8 . SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO – SCP

1. Principais Funcionalidades:

2. Consulta de Patrimônios:

a) Usuários autorizados podem consultar detalhes de itens patrimoniais, incluindo:

- Status: Indica se o patrimônio está ativo ou inativo.
- Modelo: Especificações ou modelo do item.
- Funcionamento: Detalha se o item está em condição operacional.



3. Cadastro de Patrimônios:

1. permite o registro de novos itens no sistema, com os seguintes campos obrigatórios:

- Nome ou descrição do patrimônio.
- Número de tombamento (identificador único).
- Modelo.
- Status (ativo/inativo).
- Localização ou setor responsável.
- Observações adicionais (se necessário).

2. Atualização de Informações

- Edição dos dados de patrimônios cadastrados.
- Inclusão de justificativas para itens marcados como "inativos".

9. GLPI na CEHAB

- Gestão de chamados: Permitir que colaboradores registrem problemas ou solicitações relacionados a serviços de TI.
- Coordenação de atendimentos: Auxiliar o GETIC na organização, priorização e execução de chamados.
- Gestão de ativos: Rastrear e documentar os recursos tecnológicos em uso na CEHAB.
- Relatórios: Fornece relatórios gerenciais para tomada de decisão.

1. Perfis de Usuários e Permissões

a) Colaboradores

Função: Criar chamados para reportar problemas ou solicitar serviços.

b) Permissões:

- Criar chamados.
- Consultar o status de chamados.
- Encerrar chamados (com aprovação do GETIC ou GAD).



c)Permissões: Administradores do Sistema

- Gerenciar perfis e permissões.
- Configurar categorias e fluxos de trabalho.
- Gerar relatórios personalizados.

➤ Atendimento do Chamado (GETIC ou GAD)

- Atribui o chamado a si mesmo ou a outro técnico.

➤ Atualiza o status do chamado conforme o progresso:

- Novo: Chamado recebido, mas ainda não tratado.
- Em andamento: Chamado em resolução.
- Pendente: Aguardando informações ou ações externas.
- Resolvido: Solução aplicada.
- Ao final o solicitante recebe uma avaliação do chamado finalizado.

10. Sistema financeiro do Planejamento Orçamentário Anual – POA

1. Objetivo

Garantir que os recursos financeiros sejam alocados de forma eficiente, estratégica e controlada, de acordo com os objetivos e metas da organização para o exercício fiscal.

2. Etapas do Planejamento Orçamentário Anual

a) Planejamento Estratégico

- Definição de metas e objetivos organizacionais (visão de médio/longo prazo).
- Alinhamento com políticas públicas (no caso do setor público) ou metas corporativas.

b) Projeção de Receitas e Despesas

- Estimativa de receitas (tributárias, operacionais, investimentos).
- Previsão de despesas (fixas, variáveis, investimentos, folha de pagamento etc.)

c) Elaboração do Orçamento

- Distribuição de recursos por área/setor/projeto.
- Definição de centros de custo.
- Categorização por natureza da despesa (ex: capital, custeio).



d) Aprovação

- Revisão técnica e aprovação por instâncias superiores (ex: diretoria, conselho, órgãos reguladores).

e) Execução Orçamentária

- Acompanhamento dos gastos em tempo real.
- Controle de empenhos, liquidações e pagamentos (no setor público).
- Ajustes conforme necessidade e realidade econômica.

11 Sistema de Transporte – MOBFACIL

O Sistema de Transportes Cehab, visa garantir eficiência e praticidade na solicitação de transporte, melhorar significativamente a gestão e atribuição de veículos para demandas de eventos, coletar dados importantes e pertinentes à unidade gestora, de modo informatizado e seguro.

1. Princípios Fundamentais

O desenvolvimento e a operação do Sistema de Transporte foram orientados pelos seguintes princípios:

1. Segurança e Privacidade: Adotar medidas técnicas e administrativas que garantam a proteção das informações institucionais e pessoais, em conformidade com a LGPD.
2. Acessibilidade e Usabilidade: Proporcionar uma interface intuitiva e acessível, permitindo que os colaboradores utilizem o sistema de forma eficiente.

2. Governança e Proteção de Dados

O Sistema de Transporte adota uma abordagem rigorosa de governança e proteção de dados. O armazenamento de dados é realizado em servidores internos, com acesso controlado, enquanto os processos de autenticação seguem padrões avançados de segurança. Além disso, políticas de uso claro e explícito das informações estão disponíveis para consulta direta pelos colaboradores no portal da intranet.



3. Compromisso Institucional

Com o Sistema de Transporte, a CEHAB reafirma seu compromisso com a modernização da gestão pública e com a promoção de um ambiente de trabalho integrado e eficiente. Este sistema é uma extensão do propósito da instituição de valorizar seus colaboradores e garantir que as atividades administrativas estejam alinhadas aos princípios de transparência, acessibilidade e respeito à privacidade.

Autenticação: O sistema utiliza Autenticação LDAP para usuários internos com integração Active Directory, garantindo segurança no acesso com credenciais corporativas, este usuário por sua vez a sessão expira em 15 minutos via [portal da intranet](#).

Comunicação Segura: SSL/TLS: As áreas mais sensíveis, ou, as áreas que necessitam para funcionar e comunicações entre o cliente e o servidor são protegidas com SSL/TLS, garantindo a integridade e confidencialidade dos dados trafegados.

Controle de Acesso: Sistema de permissões baseado em funções para gerenciar o acesso aos dados e funcionalidades, assegurando que apenas usuários autorizados possam acessar a aplicação, toda essa permissividade é realizada via [portal da intranet](#).

4 Conformidade com a LGPD

- O Sistema de Transporte segue as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implementando as práticas necessárias para garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais dos colaboradores. Isso inclui:
 - Consentimento explícito para coleta de dados pessoais.
 - Tratamento adequado e armazenamento seguro das informações.

5 Infraestrutura de Rede

- **Rede Interna:** A comunicação entre os servidores ocorre por meio de uma rede privada e segura, com IPs dos servidores webs configuradas estáticas para garantir a estabilidade na comunicação entre as máquinas.
- Servidor de Aplicação (Ubuntu): 172.19.16.10
- Servidor de Banco de Dados (AlmaLinux): 172.19.16.11

3. POLÍTICA SOCIAL DA CEHAB

A Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB) desenvolve uma Política Social voltada à elaboração e execução de Programas ou Ações de Promoção e Acesso à Habitação de Interesse Social, bem como, sensibilização comunitária para ações de cidadania, educação ambiental, geração de emprego e renda e gestão condominial.

O acesso à moradia digna e, portanto, inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social no Programa Morar Bem (Programa Habitacional do Governo do Estado) são prioridades do trabalho técnico social, para isso, são realizadas ações como:

- Cadastramento socioeconômico de famílias em ocupações irregulares ou em áreas que passarão por intervenção de obras de urbanização integrada;
- Análise de dados com o objetivo de identificar e priorizar o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social;
- Encaminhamentos e orientações em relação a acesso direitos cidadão;
- Articulação com a rede socioassistencial e com diversos órgãos municipais e estaduais sempre visando o atendimento a demandas dos beneficiários;
- Atendimento ao público em geral do Estado e aos beneficiários do auxílio moradia;
- Atendimento e resolução de demandas advindas de movimentos sociais de luta por moradia, principalmente em relação a construção de unidades habitacionais pelo Fundo de Desenvolvimento Social;
- Acompanhamento social das famílias beneficiárias do Programa Morar Bem – Reforma no Lar;
- Apoio em ações do Programa Morar Bem- Entrada Garantida;
- Execução do trabalho técnico social em habitacionais construídos pelo Estado através de convênios com a Caixa Econômica Federal (FNHIS e Minha Casa Minha Vida);
- Realização de reuniões comunitárias;
- Cadastramento de famílias para entrega de título de propriedade, através de Regularização Fundiária;
- Cadastramento de famílias e acompanhamento das ações relacionadas a Prédios Caixão;
- Ações de sensibilização em relação às obras de pavimentação de vias, esgotamento sanitário e drenagem em diversos municípios de Pernambuco;
- Acompanhamento de ações judiciais;

A equipe técnica social é multidisciplinar, atuando sempre em prol do acesso a Habitação de interesse social, da melhoria da qualidade de vida, da promoção social, desenvolvimento comunitário e do empoderamento das pessoas.



4 RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

Neste eixo, a COMPANHIA atua em duas frentes, uma voltada pela gestão ambiental das obras coordenadas pelas diretorias internas, e outra pelo cuidado com o meio ambiente na zona corporativa através de ações que visam conscientizar sobre assuntos relevantes.

O destaque para a gestão ambiental das obras é o trabalho desenvolvido pela Coordenação de Meio Ambiente (COMAB-SPO), vinculada a DOHDU (Diretoria de Obras de Habitação Desenvolvimento Urbano), que tem por atribuição identificar, definir, unificar, coordenar e gerir projetos ambientais e os diversos processos e atividades envolvidas no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos de responsabilidade da CEHAB, por meio de ações integradas com outros setores envolvidos.

Em relação às ações diretas pelas campanhas internas, estas são lideradas pelos departamentos competentes da CEHAB, que têm por atribuição a coordenação das ações internas alinhados as campanhas sociais, como por exemplo o janeiro branco (saúde mental), abril azul (conscientização sobre o TEA), maio amarelo (conscientização sobre a redução de sinistros de trânsito), outubro rosa (câncer de mama), novembro azul (câncer de próstata) entre outros.

A CEHAB atua em conformidade com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo de Pernambuco, com foco no Desenvolvimento Sustentável.

1. Sustentabilidade

Em cada frente de atuação CEHAB, há compromisso com os pilares do desenvolvimento sustentável, visando envolver economia, social e meio ambiente em cada atividade. Esse compromisso visa promover práticas e procedimentos que estejam alinhados ao benefício social. Entre essas ações empresariais, a CEHAB:

- a) Incentiva a redução e o reuso de materiais como o papel nas repartições;
- b) Incentiva a adoção de canecas e copos pelos colaboradores, reduzindo o consumo de plástico;
- c) Incentiva a adoção progressiva de arquivos e compartilhamento de informações digitais, buscando sempre imprimir o que for necessário;
- d) Busca pelo uso máximo de luz natural, e o desligamento de equipamentos eletrônicos fora do horário de expediente;
- e) Incentiva o uso racional da água nos banheiros internos;





- f) Envolve os colaboradores na criação de ideias ecológicas e de boas práticas, inclusive obras;
- g) Promove campanhas internas de educação ambiental, como a conscientização do uso exagerado de papel nos banheiros, entre outras.

Quanto às obras, como protocolo interno de licenciamento, a CEHAB mantém uma estrutura analítica junto aos colaboradores para cuidar dos projetos e programas, de modo que as condicionantes solicitadas pelos órgãos, sejam devidamente cumpridas para cada empreendimento, e estabelece:

- a) a criação de um Termo de Abertura (visando solicitar a colaboração de todos os setores relacionados durante o processo, além de estabelecer os níveis de responsabilidades de cada parte) para os novos projetos e empreendimentos objetivando atender às exigências para dar entrada ao pedido de licenças e autorizações ambientais.
- b) o monitoramento do processo de obtenção das licenças ambientais dos empreendimentos junto ao órgão ambiental competente, inclusive com monitoramento das renovações das licenças que já foram emitidas;
- c) o monitoramento de prazos de validade de licenças e autorizações ambientais dos empreendimentos, bem como dar suporte aos critérios de viabilidade emitido pelas Concessionárias, que versam pelos recursos necessários a serem investidos, nos prazos indicados, para o objetivo ser atingido.
- d) o monitoramento das ações das empresas CONTRATADAS, quanto às ações e atendimento de prazos, registrando e analisando evidências de atendimento às condicionantes estabelecidas em Manifestação Ambiental, inclusive na execução dos programas ambientais.
- e) a introdução, quando cabível, na construção dos documentos que compõe o processo licitatório (Termo de Referência, por exemplo), da necessidade da elaboração de planos, programas e ações para os empreendimentos, bem como a adequada realização de estudos e levantamentos florísticos que garantam a adequada atividade na área, mitigando efeitos sobre o meio ambiente;



- f) Envolve os colaboradores na criação de ideias ecológicas e de boas práticas, inclusive obras;
- g) Promove campanhas internas de educação ambiental, como a conscientização do uso exagerado de papel nos banheiros, entre outras.

Quanto às obras, como protocolo interno de licenciamento, a CEHAB mantém uma estrutura analítica junto aos colaboradores para cuidar dos projetos e programas, de modo que as condicionantes solicitadas pelos órgãos, sejam devidamente cumpridas para cada empreendimento, e estabelece:

- a) a criação de um Termo de Abertura (visando solicitar a colaboração de todos os setores relacionados durante o processo, além de estabelecer os níveis de responsabilidades de cada parte) para os novos projetos e empreendimentos objetivando atender às exigências para dar entrada ao pedido de licenças e autorizações ambientais.
- b) o monitoramento do processo de obtenção das licenças ambientais dos empreendimentos junto ao órgão ambiental competente, inclusive com monitoramento das renovações das licenças que já foram emitidas;
- c) o monitoramento de prazos de validade de licenças e autorizações ambientais dos empreendimentos, bem como dar suporte aos critérios de viabilidade emitido pelas Concessionárias, que versam pelos recursos necessários a serem investidos, nos prazos indicados, para o objetivo ser atingido.
- d) o monitoramento das ações das empresas CONTRATADAS, quanto às ações e atendimento de prazos, registrando e analisando evidências de atendimento às condicionantes estabelecidas em Manifestação Ambiental, inclusive na execução dos programas ambientais.
- e) a introdução, quando cabível, na construção dos documentos que compõe o processo licitatório (Termo de Referência, por exemplo), da necessidade da elaboração de planos, programas e ações para os empreendimentos, bem como a adequada realização de estudos e levantamentos florísticos que garantam a adequada atividade na área, mitigando efeitos sobre o meio ambiente;

2. Ações de sensibilização ambiental a serem desenvolvidas

Com o objetivo de integrar os princípios do desenvolvimento sustentável aos demais setores estratégicos da Companhia, torna-se necessária a implantação de um calendário temático com práticas de educação ambiental. Essas ações devem promover a sensibilização e o engajamento com os colaboradores, contribuindo para uma cultura organizacional alinhada à sustentabilidade e seus princípios norteadores. Nesse contexto, serão propostas atividades que evidenciem a importância da responsabilidade ambiental em todas as áreas da Companhia, sendo essas:

- a) CAMPANHA “CEHAB +Sustentável” – 1. incentivo à transição das lâmpadas fluorescentes para LED (energia), 2. manutenção do incentivo a redução dos usos de copos descartáveis em todos os setores da Companhia (resíduos), 3. incentivo ao uso de papel reciclado em alguns setores específicos, para determinadas impressões (resíduos), 4. Incentivo a um programa de carona solidária (mobilidade), 5. Incentivo e divulgação de ECOESTAÇÃO CAMPO GRANDE, bem como a conscientização sobre o descarte de baterias e fármacos pelos colaboradores, promovendo a adoção de alternativas reutilizáveis e favoráveis ao meio ambiente (resíduos);
- b) Celebração do dia mundial da Água (economia de água) e dia mundial da Reciclagem – realização de rodas de conversas entre núcleos de colaboradores, com espaços de escuta ativa com o compartilhamento de percepções sobre os impactos ambientais causados pelas atividades desenvolvidas e soluções sustentáveis aplicáveis aos diferentes setores;
- c) Celebração da Semana Mundial de Meio Ambiente (importância da fauna e flora) – promoção de dinâmicas que abordem os principais elementos sustentáveis que podem ser incorporados nos projetos das construções e como esses elementos se conectam com missão e objetivos da Companhia;
- d) Discussões sobre a aplicação do ESG (Environmental, Social and Governance) – realização de apresentações e demonstrações que integrem os princípios ambientais, sociais e de governança.

Destaca-se, portanto, o compromisso que a Companhia possui na realização de práticas que propiciem uma cultura organizacional consciente da sustentabilidade. Sendo necessário a realização de boas práticas ambientais, que de fato, reafirmem a necessidade da redução dos impactos ambientais e que as tornem referências no contexto local e nacional.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR
Acessar: <https://cece.icec.pe.gov.br/api/validaDoc/seal/29011924-22c9-469e-ba84-1510339fc>



09. CONCLUSÃO

O Relatório Integrado e de Sustentabilidade referente ao período de 2024 representa um avanço significativo na consolidação de boas práticas de transparência e eficiência na gestão pública.

Diante dos desafios enfrentados, como a necessidade de modernizar o modelo tradicional de controle e adotar práticas preventivas mais eficazes, foram estabelecidas diretrizes estratégicas que conciliam legalidade e eficiência.

O Relatório Integrado e de Sustentabilidade representa um importante instrumento de transparência, responsabilidade corporativa e prestação de contas por parte das estatais.

Ao integrar informações financeiras, operacionais, ambientais, sociais e de governança, esse tipo de relatório permite uma visão mais ampla e estratégica da atuação da organização, promovendo o diálogo com os diversos stakeholders e reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável. Para as empresas públicas, especialmente, esse relatório assume um papel ainda mais relevante, pois evidencia como os recursos públicos estão sendo geridos de forma eficiente, ética e alinhada aos objetivos de interesse coletivo.

Assim, ao adotar e aprimorar continuamente suas práticas de reporte integrado e sustentável, a estatal fortalece sua legitimidade perante a sociedade e contribui para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

Por fim, ressalta-se que as iniciativas adotadas não apenas atenderam às exigências legais, mas também contribuíram para fortalecer a confiança da sociedade na administração pública, consolidando a CEHAB como uma referência em eficiência e transparência no âmbito estadual.
